

Portaria N°035/2023

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SER-
VIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°7863/2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTO- COLO
000097	LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES	15 e 16 de maio de 2023	63644/2022

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de abril de 2023.

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA
Decreto n° 32.745/2023